

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2018*

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN.

Contratado: RESERV INTERNET LTDA - CNPJ Nº 11.316.979/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de acesso dedicado da sede da Câmara Municipal de Acari/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2018.

Assinam: José Ari Bezerra Dantas - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Ramon Bento de Oliveira - Contratado.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4D42241F

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2018

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN.

Contratado: A.O.S. SOFTWARE LTDA - ME - CNPJ Nº 11.385.898/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de software destinado à manutenção das atividades contábeis e administrativas da Câmara Municipal de Acari/RN.

Valor global: R\$ 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2018.

Assinam: José Ari Bezerra Dantas - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Armstrong de Oliveira Silva - Contratado.

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 58BE2930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

Chiefa de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 017/2017 relativo à inexigibilidade nº 05/2017 para Contratação de uma rádio para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017, junto a: EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, localizada à Rua: Joel do Amaral Gurgel, 2512, CEP: 20.031.205, Bairro: Centro, (conjunto da COHAB) Cidade: Apodi/RN, com fulcro no Art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a Contratação de uma rádio para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN no exercício 2018, de acordo com Memorando em anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para as transmissões das sessões, para levar ao público e ouvintes do nosso município, o

conhecimento dos trabalhos e ações dos vereadores desta casa legislativa. Como também a necessidade de informar a população da zona rural e urbana, junto à empresa EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, localizada à Rua: Joel do Amaral Gurgel, 2512, CEP: 20.031.205, Bairro: Centro, (conjunto da COHAB) Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtrar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ser a única operadora no estado.

Face ao exposto, DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, com o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente aos pagamentos das transmissões das sessões no ano de 2018, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 18 de janeiro de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 5E8CD05E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente aos pagamentos das transmissões das sessões no ano de 2018, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 18 de janeiro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 5B96801C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Nº 001/2018

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

Contratada: Companhia Energética do RN - COSERN

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.

Valor Mensal Estimado: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor Estimado para o exercício 2017: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barcelona/RN, em 15 de JANEIRO de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 6474F1EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 02/2018 - GP/CMBS

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear Carlos Eduardo Domingos da Silva, portador do CPF/MF nº 595.573.544-53, para o cargo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício do primeiro biênio, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 31 de Janeiro de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 76DE161E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 01/02/2018, para treinamento na execução da despesa e formalização de processos, junto à ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática - LTDA, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 31 de janeiro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 42F4F8EA

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 01/02/2018, para treinamento na execução da despesa e formalização de processos, junto à ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática - LTDA, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 31 de janeiro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 3DADAF4B

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 006/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 01/02/2018, para entregar o Ofício nº 002/2018-SA ao Presidente da CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte e acompanhar funcionários em treinamento na execução da despesa e formalização de processos, junto à ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática - LTDA, situada à Rua Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$

300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 31 de janeiro de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 5301E213

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 007/2018**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente Constitucional da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante fundamentos esculpidos no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade do reaprazamento da materialização do Convênio com o Procon Estadual, ato este suscitado pelo Corpo Técnico desse Egrégio órgão do consumidor;

CONSIDERANDO, ainda, a missão precípua da Administração Pública em atender a população Camporendense;

CONSIDERANDO, outrossim, a permissibilidade da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente o edital de convocação para sessão extraordinária publicado no dia trinta de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de janeiro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 6847BDAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2018**

CONTRATO DE AGENTE ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, inscrita no CNPJ n.º 12.981.767/0001-28;

Contratada: VANEIDE MARIA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 035.***.***-86.

Do objeto: Serviços de Agente Administrativo previsto no Art. 33 da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Do prazo: O prazo do presente contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura ou até a nomeação de servidor aprovado para cargo de agente administrativo em concurso público com realização prevista na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Carauá dos Dantas/RN, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5AD9B218

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2018**

CONTRATO DE RECEPCIONISTAPOR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, inscrita no CNPJ n.º 12.981.767/0001-28;

Contratada:CLEONICE DA SILVA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 588.***.***-04.

Do objeto: Serviços de Recepcionista previstos no Art. 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro

reais).

Do prazo: O prazo do presente contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura ou até a nomeação de servidor aprovado para cargo de agente administrativo em concurso público com realização prevista na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Carauá dos Dantas/RN, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 762745D4

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2018**

CONTRATO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, inscrita no CNPJ n.º 12.981.767/0001-28;

Contratada: JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO inscrito no CPF sob o nº 053.***.***-60.

Do objeto: Serviços de Agente Administrativo previsto no Art. 33 da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Do prazo: O prazo do presente contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura ou até a nomeação de servidor aprovado para cargo de agente administrativo em concurso público com realização prevista na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Carauá dos Dantas/RN, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 59AFF7CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 09/2018 – EXONERAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor o Senhor (a): Edson dos Santos Freiras, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 002.389.921 SSP/RN e CPF: 054.883.934-47, que Exerceu o Cargo Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

Özenir Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4E4283C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 1/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 1/2018, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESSOURARIA, CONTABILIDADE, PROTOCOLO, FROTAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, PORTAL DA TRANSPARENCIA. PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME

CPF/CNPJ: 06.050.403/0001-21

Valor: R\$ 27.360,00

Currais Novos/RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4B11265F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO: 007012018 -INEXIGIBILIDADE**

Objeto: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2018

Contratado: CAERN (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 1.800,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 71DD8795

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018***

Processo Nº: 010501-2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto a Câmara Municipal de Felipe Guerra, atendendo as especificações e disposições do Anexo I (Termo de Referência).

Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Fornecedor(s) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04, Vencedor do item. Declaração de Dispensa em 01/05/2018. Elenaide de Oliveira Viana – Chefe de Gabinete. Ratificação em 01/05/2018. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara Municipal.

Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor global: R\$ 6.790,00(Seis mil e setecentos e noventa reais).

Felipe Guerra-RN, em 31 de janeiro de 2018.

Vereador Pedro Alves Cabral Neto

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 55945BDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

PROCESSO Nº: 013101/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, Preparação de documentos e de procedimentos processuais relacionados ao setor de compras, assessoria a comissão permanente de licitações da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR(S) F A FREITAS DE CARVALHO-ME - CNPJ: 17.468.326/0001-40, Vencedor do item. Declaração de Dispensa em 31/01/2018. Elenaide de Oliveira Viana – Chefe de Gabinete. Ratificação em 31/01/2018. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor global: R\$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA:.. 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA... 31 de Janeiro de 2018

Felipe Guerra-RN, em 31 de janeiro de 2018.

VEREADOR PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO

Código Identificador: 755F53A3

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº: 013102-2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina do tipo comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR(S) AUTO POSTO AMORIM LTDA - EPP- CNPJ: 09.501.742/0001-75, Vencedor do item. Declaração de Dispensa em 31/01/2018. Elenaide de Oliveira Viana – Chefe de Gabinete. Ratificação em 31/01/2018. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.

Valor global: R\$ 7.949,00 (Sete mil novecentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA...: 31 de Janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA...: 31 de Janeiro de 2018

Felipe Guerra-RN, em 31 de janeiro de 2018.

VEREADOR PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 6230C5E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2018**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 05/01/2018, mais precisamente a Governadoria no intuito de participar de reunião com representantes da FECAM/RN e o Governo do Estado objetivando discutir a crise financeira do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 04 de janeiro de 2018.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4417D792

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de veículo com condutor, em regime administrativo e extraordinariamente em horários especiais, com seguro total e quilometragem livre, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Guamaré, o Sr. Emilson de Borba Cunha, Presidente, HOMOLOGA o presente processo, Pregão Presencial nº 001/2018, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante: 2B LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ. 20.882.584/0001-83, com o valor global de R\$ 49.510,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dez reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Câmara Municipal.

Guamaré/RN, 29 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41FDBC06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: POSTO SANTA RITA I LTDA - EPP, CNPJ. 09.196.733/0001-18.

Valor Global: R\$ 7.933,00 (Sete mil novecentos e trinta e três reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento gradual de combustíveis veiculares, para os veículos constantes na frota do legislativo, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 0006 – Material de Consumo.

Assinatura em: 26 de janeiro de 2018.

Vigência: 26 de janeiro 2018 a 26 de fevereiro de 2018.

GUAMARÉ/RN, 26 de janeiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

POSTO SANTA RITA I LTDA - EPP

CNPJ. 09.196.733/0001-18

Geovane da Silva Bezerra

CPF. 229.657.854-34

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3E06FFB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): POSTO SANTA RITA I LTDA - EPP, CNPJ: 09.196.733/0001-18.

Valor Global: R\$ 7.933,00 (Sete mil novecentos e trinta e três reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para aquisição gradual de combustíveis veiculares, para atender as necessidades desta câmara municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 26 de janeiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5915BDF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de veículo com condutor, em regime administrativo e extraordinariamente em horários especiais, com seguro total e quilometragem livre, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 001/2018, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: 2B LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ. 20.882.584/0001-83, Vencedora do Presente Processo Licitatório, com uma proposta registrada no valor de R\$ 49.510,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dez reais), haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Edilidade.

Guamaré/RN, 25 de Janeiro de 2018.

PREGOEIRO

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 460114EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): JN DE MACEDO JUNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

Valor Global: R\$ 7.580,00 (Sete mil quinhentos e oitenta reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades desta câmara municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 449052000000 - Equipamentos e material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 29 de janeiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4624EDED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2017, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RNE A EMPRESA J. G. SANTOS NETO – ME ,INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº11.345.057/0001-84.

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da locação de 01 (um) veículo tipo VW VOYAGE, ano /modelo 2015, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

FAVORECIDO: J.G.SANTOS NETO – ME , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.345.057/0001-843, domiciliado à Rua Euclides de Souza, s/nº -centro - CEP: 59.570.000 - Ceará Mirim/RN.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01de fevereiro de 2018 à 01 de fevereiro de 2019.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, que vincula-se ao contrato nº 06/2017.

Ielmo Marinho – RN, em 31.01.2018. Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48D0EA1D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 03/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

CONTRATADO: Brenno Yuri de Castro Nunes- ME- CNPJ/MF 13.042.617/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços Gráficos, para atender as necessidades das atividades da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

VALOR: R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais).

PRAZO: De 29/01/2018 à 31/12/2018

Dotação Orçamentária

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento Despesas: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ielmo Marinho/RN, em 29.01.2018.

Juciblene Varela de Oliveira - Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6C8F4A08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA para a Portal da Transparência, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Japi/RN, 4 de janeiro de 2018.

George Justino Dantas

presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6FCB097E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Contratada: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Processo nº 8/2018 ? Dispensa nº 08/2018 ? CPL

Objeto: Portal da Transparência.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL

Natureza: 3.3.90.36 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Japi

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, em Japi, 04 de Janeiro de 2018.

George Justino Dantas ? Presidente

Contratante

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Contrata

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 505282BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. SANDRA MÉRICA DE MELO LIMA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação da empresa de COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE –COSERN, para o fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim de Angicos/RN, no exercício de 2018.

Contratado..... COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE –COSERN

Valor Global..... 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.(a)

SANDRA MÉRICA DE MELO LIMA, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02.01.2018.

Jardim de Angicos/RN, 31 de Janeiro de 2018.

Taciana Campelo Linhares

Comissão de Licitação

presidente

Publicado por:
TACIANA CAMPELO LINHARES
Código Identificador: 4E4DE5F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. SANDRA MÉRICA DE MELO LIMA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação de Pessoa Jurídica, para Fornecimento de Serviço de Hospedagem e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN.

Contratado..... S & K SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA -EPP

Valor Global..... 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.(a)

SANDRA MÉRICA DE MELO LIMA, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02.01.2018.

Jardim de Angicos/RN, 31 de Janeiro de 2018.

Taciana Campelo Linhares

Comissão de Licitação

presidente

Publicado por:
TACIANA CAMPELO LINHARES
Código Identificador: 43E0E72C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº008/2018**

A presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, CELSO DEHON DE LIMA JÚNIOR, Portador do CPF nº. 104.123.094-08, para Exercer em comissão o Cargo de SECRETARIO LEGISLATIVO.

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 31 de Janeiro de 2018.

Sandra Mércia de Melo Lima

Vereadora-Presidente

Publicado por:
SANDRA MERCIA DE MELO LIMA
Código Identificador: 5790EFFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

TESOURARIA

PORTARIA Nº 003/2018 EM, 31 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANNY RODRIGUES MARQUES, CPF Nº 102.343.944-12, RG nº 002.598.266-SSP/RN, ocupante do Cargo Comissionado de Controladora Geral, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias por um período de 30(trinta) dias, a iniciar em 01/02/2018 com término em 02/03/2018.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 41CD0E05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 15 de fevereiro de 2018, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de atividade técnica e de apoio operacional, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Vereador José Severiano da Câmara, nº 27, Centro, João Câmara/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

João Câmara/RN, em 31 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 56F692B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº001/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação para visita ao Tribunal de Contas do Estado.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR, Relator da Comissão Permanente de Educação e Cultura e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 01/02/2018, com o objetivo de participar de reunião ao Tribunal de Contas do Estado TCE/RN, sobre o assunto delictual de interesse da referida comissão, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 31 de Janeiro de 2018.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 6EEB24A0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº002/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação para

visita ao Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 01/02/2018, com o objetivo de participar de reunião ao Tribunal de Contas do Estado TCE/RN, sobre o assunto delinqüencial de interesse da referida comissão, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 31 de Janeiro de 2018.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 57A61891

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº003/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação para receber capacitação no encerramento do relatório anual concernente às contas de governo e contas de gestão do exercício contábil de 2017.

RESOLVE:

Autorizar a servidora FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE, Contadora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 01/02/2018, com o objetivo de receber capacitação no encerramento do relatório anual concernente às contas de governo e contas de gestão do exercício contábil de 2017, conforme resolução nº 012/2016, junto à ASP-Automação Serviços e Produtos de Informática - LTDA, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Lagoa Nova, 31 de Janeiro de 2018.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 59BFB43E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, TALITA INGRID DO NASCIMENTO CIRIACO, CPF 099.343.274-30, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercia suas atividades no gabinete do vereador Carlos Antônio Lima da Silva, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 01 de Fevereiro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 4F08761B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018.**

Faz nomeação de Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WANDERLEIA DOS SANTOS FERREIRA, CPF 118.513.024-17, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercerá suas atividades no gabinete do

vereador Carlos Antônio Lima da Silva, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 01 de Fevereiro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 4BF198E3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de LINKS DE DADOS para prover acesso à Internet com instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 21.369.679/0001-60
- Valor Global: R\$ 3.748,80 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 31 de janeiro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDERIOS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5FF79225

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido

do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da prestação de Serviços Gerais (ASG), serviços necessários ao funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA 03341837400, inscrita no CNPJ nº 26.972.863/0001-14.

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 31 de Janeiro de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 667F6255

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da prestação dos Serviços de Apoio ao Plenário e Setor Administrativo, serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: JANICLEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 08149069402, inscrita no CNPJ nº 26.986.623/0001-79.

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 31 de Janeiro de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 585DF70C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-DL/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da microempreendedora: FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA 03341837400, inscrita no CNPJ nº 26.972.863/0001-14, referente à contratação da prestação de Serviços Gerais (ASG), serviços necessários ao funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 31 de Janeiro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3F03237D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-DL/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da microempreendedora: JANICLEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 08149069402, inscrita no CNPJ nº 26.986.623/0001-79, referente à contratação da prestação dos Serviços de Apoio ao Plenário e Setor Administrativo, serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 31 de Janeiro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

Código Identificador: 61825672

Processo Nº 010/2018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO**

1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL MESSIAS TARGINO - MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO E A PESSOA JURÍDICA ERINALDO BRAGA DOS SANTOS - ME, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, a CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.491.250/0001-83, com sede na Rua Professor Ottoniel Tomaz de Almeida, nº 476, Lagoa do Junco, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Presidente Constitucional o Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Travessa Arlindo Targino, s/n - Lagoa do Junco - Messias Targino (RN), inscrita no CPF nº 011.792.884-40, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERINALDO BRAGA DOS SANTOS - ME, cadastrado no CNPJ sob o nº 11.000.511/0001-29, Rua Moises Gurgel, 12, Centro, Janduis - RN doravante denominado(a) CONTRATADO(A). Firmam entre si o presente instrumento, observadas as normas de direito público e em caráter de excepcionalidade interesse público, de acordo com a Constituição Federal 1988, artigo 37, inciso IX e a Lei Municipal nº 221/1997 e Lei Municipal nº 344/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições que ora aceitam e outorgam:

Cláusula 1ª - O prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado entre as partes acima qualificados, fica prorrogado até 31 de março de 2018, na forma prevista no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e Lei Municipal nº 344/2015.

Cláusula 2ª - A despesa decorrente da execução do presente ADITIVO, ocorrerá por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2018, 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas, mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do referido contrato inicial nº 060201/2017, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E, por assim terem ajustado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente contrato, firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sendo todas assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Messias Targino, 29 de dezembro de 2018.

Anderson Medeiros Martins

Presidente

(Contratante)

Erinaldo Braga dos Santos - ME

(Contratada)

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6BB7C5E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA**

Aviso de Homologação

Convite nº 10/2017 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para Instalação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento digital de imagens - CFTV, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 meses.

ONDE SE-LÊ:

Data da Homologação 14 de agosto de 2017;

LEIA SE:

Data da Homologação 30 de novembro de 2017

Mossoró/RN, 31 de janeiro de 2018.

Maria Goretti Bezerra Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 63F0DAC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018***

Dispensa de Licitação Nº 010/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços bancários (tarifas) pela Câmara Municipal de Parelhas entre Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a prestação de serviços bancários com tarifas bancárias da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa/prestador BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA REPRESENTANTE PARELHAS/RN, CNPJ 00.000.000/1326-91, com endereço na Praça Félix Gomes, nº 251, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 05 de janeiro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 4A594B00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018**

Processo Nº 007/2018

Dispensa de Licitação Nº 007/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço de manutenção da pagina na internet da Câmara Municipal de Parelhas, na forma da legislação vigente e ainda com base no Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de manutenção do site da Câmara Municipal Parelhas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a LEANDRO J. DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 26.915.808/0001-92, com endereço na Rua Ageu de Castro, 80 - Maria Terceira, Parelhas - RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 05 de janeiro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 604A5457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à Senhora ELIENE AMÂNCIO LIMA BARRETO, RG: 002.912.015 - SSP/RN e CPF: 100.206.054-04, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de SECRETARIA, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Passagem/RN, 31 de Janeiro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 481C50C4

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à Senhorita EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO, RG: 3.083.872 - SSP/RN e CPF: 091.110.114-40, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Passagem/RN, 31 de Janeiro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 534965F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018- SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os Senhores Vereadores para REUNIÃO em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2018, às 9hs, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre:

1. Projeto de Lei Complementar de Iniciativa do Poder Executivo Municipal de nº 02/2018 - que Altera a Lei Complementar nº 332/2011- Código Tributário Municipal para fixar nova taxa de Emissão de Alvará de Funcionamento e revogam dispositivos da Lei Complementar nº 421 de 08 de Novembro de 2017.
2. Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo Municipal de nº 01/2018 ?- que dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 4B9B03A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº:007/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADO: Comercial Tavares Eireli ME CNPJ: 20.980.395/0001-43

OBJETO: Material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.508,00 (Quatro mil e quinhentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Outros equipamentos e material permanente, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – : Material de consumo.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 31 de Janeiro de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 75F0036B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 008/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADO: Comercial Tavares Eireli ME

CNPJ: 20.980.395/0001-43

OBJETO: Compra do material de expediente; R\$ 5.238,20 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de consumo.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta /RN, 31 de Janeiro de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 75745B77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018***

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor ANTONIO JONAS GOMES, brasileiro casado, inscrito no CPF nº. 098.158.564-72, residente de domicílio na Rua Manoel Gameleira nº 290, Princesinha do Oeste, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59.900-000, para operacionalização, acompanhamento e realização dos certames das modalidades licitatórias tipo Pregão, como pregoeiro da câmara municipal de Riacho de Santana/RN, de acordo com a lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessários, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

1. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicado os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
2. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
3. Instaurar a sessão única de licitação;
4. Credenciar os licitantes interessados;
5. Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-las na sessão;
6. Promover a habilitação previa dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
7. Realizar a abertura de envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
8. Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
9. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
10. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da

proposta vencedora nos lances:
11. Realização de negociação com o vencedor, se necessário;

- Análise e julgamento de habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

1. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

1. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se,

Cumpra-se e

Arquive-se.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

-Presidente da Câmara Municipal-

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 4F7E5637

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, REALIZADA NO DIA
24 DE AGOSTO DE 2017.**

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SEDE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, SITUADA À AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 949, TIROL – NATAL/RN, REALIZOU-SE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ATO CONTÍNUO, PROCEDEU-SE À CONVOCAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE, ODAIR ALVES DINIZ, PARA ASSUMIR A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, CONVOCANDO A MIM, INGRID KÁTERY DE ARAÚJO, PARA SECRETARIA-LO, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLEIA FOI INSTAURADA, EM PRIMEIRA CHAMADA AS 09H, QUE PASSOU A DELIBERAR SOBRE AS QUESTÕES SEGUINTE: PRIMEIRAMENTE, NOS TERMOS DA CONVOCAÇÃO EDITALÍCIA, PARA ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, QUE APÓS LONGO DEBATE ENTRE OS PRESENTES, FICOU DECIDIDO QUE QUALQUER ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO SÓ ENTRARÁ EM VIGOR NA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO PRÓXIMO BIÊNIO. A ASSEMBLEIA DELIBEROU AINDA UM REAJUSTE DE 30% (TRINTA POR CENTO) NAS MENSALIDADES DAS CÂMARAS FILIADAS A FECAM/RN, COMO TAMBÉM A OBRIGATORIEDADE DAS CÂMARAS ADERIREM AO SISTEMA DE REPASSE ATRAVÉS DO DÉBITO AUTOMÁTICO DO BRANCO DO BRASIL, FICANDO ISENTA APENAS AS CÂMARAS QUE SUAS RESPECTIVAS CONTAS SEJAM NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO QUAL NÃO TRABALHA COM O SISTEMA DÉBITO AUTOMÁTICO. PASSANDO AMBAS AS DECISÕES A VIGORAR NO MÊS DE JANEIRO DE 2018 SEM PRERROGATIVA, TENDO EM VISTA A ANTECEDÊNCIA QUE FOI TOMADA TAL DECISÃO. E A CONVOCAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA NO FINAL DE NOVEMBRO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS E PLANEJAMENTO DE AÇÕES DESTA FEDERAÇÃO. CONCLUINDO EU, INGRID KÁTERY DE ARAÚJO, QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS. LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E LISTA DE PRESENÇA ASSINADA PELOS PRESENTES. NATAL/RN, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ODAIR ALVES DINIZ PRESIDENTE

INGRID KÁTERY DE ARAÚJO SECRETARIA

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 4AC834E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
COMUNICADO DE AUMENTO 31/01/2017**

O presidente da FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN comunica a todos os Presidentes (as) de Câmaras municipais filiadas à entidade, que na última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Agosto do corrente ano, foi colocado em discussão e levado à votação a necessidade de ajuste das contribuições a esta entidade, com base no repasse do FPM das Câmaras. E por unanimidade dos presentes, sendo aprovado que o reajuste será de 30% (trinta por cento) para as Câmaras, com início da alteração a partir de Janeiro de 2018. Conforme respectiva tabela abaixo.

NOVOS VALORES MENSAIS

COEF. FPM / MENSALIDADE

0,6 / R\$ 390,00

0,8 / R\$ 455,00

1,0 / R\$ 585,00

1,2 / R\$ 715,00

1,4 / R\$ 780,00

1,6 / R\$ 910,00

1,8 / R\$ 975,00

2,2 / R\$ 1.430,00

2,4 / R\$ 1.495,00

2,6 / R\$ 1.560,00

2,8 / R\$ 1.625,00

4,0 / R\$ 2.340,00

CAPITAL / R\$ 4.680,00

Para maiores informações, entrar em contato com a nossa equipe na sede da entidade através dos telefones 84 3211-0845 / 84 99666-6768.

Natal/RN, 31 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,
Odair Alves Diniz Presidente da FECAM

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 63E58BD0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
OFÍCIO Nº 058/2018 – FECAM/RN PAGAMENTO DA
CONTRIBUIÇÃO PARA FECAM. 31/01/2018**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, visando dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativa efetivadas por sua Câmara a esta Federação para o ano 2018 com os novos valores reajustados baseados no Coeficiente conforme anexos, vem através deste INFORMAR que segundo o TCU seu Município tem o COEFICIENTE 0,6 portanto sua contribuição será no VALOR GLOBAL DE R\$ 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais), que serão liberados mensalmente em PARCELAS IGUAIS DE R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Sem mais para o momento. Reiteramos votos de estimas de consideração e respeito.

NOVOS VALORES MENSAIS

Para maiores informações, entrar em contato com a nossa equipe na sede da entidade através dos telefones (84) 3211-0845 / 9.9666-6768.

COEF. FPM / MENSALIDADE

0,6 / R\$ 390,00

0,8 / R\$ 455,00

1,0 / R\$ 585,00

1,2 / R\$ 715,00

1,4 / R\$ 780,00

1,6 / R\$ 910,00

1,8 / R\$ 975,00

2,0 / R\$ 1.235,00

2,2 / R\$ 1.430,00

2,4 / R\$ 1.495,00

2,6 / R\$ 1.560,00

2,8 / R\$ 1.625,00

3,0 / R\$ 1.885,00

4,0 / R\$ 2.340,00

CAPITAL / R\$ 4.680,00

Natal/RN, 11 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

ODAIR ALVES DINIZ
PRESIDENTE-FECAM/RN

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 61373C3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições dispostas no Artigo 37, Incisos II e XXX do Regimento Interno e, ainda, considerando requerimento formulado pela Servidora com juntada de atestado Médico, observado o amparo do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias compreendido de 01/02/2018 a 31/05/2018, sem prejuízo

remuneratório.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 31 de janeiro de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6ACAF16F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições dispostas no Artigo 37, Incisos II e XXX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Lucicléia Garcia Dantas, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer temporariamente as funções inerentes ao cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Santana do Seridó, pelo período de 01/02/2018 a 31/05/2018, em substituição à Servidora ocupante do referido cargo que se encontra em gozo de licença maternidade pelo mesmo período.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 31 de janeiro de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4017FFAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 33903900 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: MM CORDEIRO

CNPJ/CPF: 70.051.404/0001-90

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

SÃO FERNANDO/RN, 03 DE JANEIRO DE 2018

Atenciosamente,

Subscrevo- me atenciosamente.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 6C1E0CB1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, empresa:

Contratado: MM CORDEIRO

CNPJ/CPF: 70.051.404/0001-90

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

SÃO FERNANDO/RN, 03 DE JANEIRO DE 2018

Atenciosamente,

Subscrevo- me atenciosamente.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 582CD225

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

A Câmara Municipal de IPUEIRA/RN, autoriza a empresa:

Contratado: MM CORDEIRO

CNPJ/CPF: 70.051.404/0001-90

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Através do contrato de dispensa de licitação nº 001/2018 celebrado entre as partes, a dar início aos serviços objeto do contrato acima.

SÃO FERNANDO/RN, 04 de JANEIRO DE 2018

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 7409A8E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. EMPRESA:

Contratado: MM CORDEIRO

CNPJ/CPF: 70.051.404/0001-90

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

As proposta de preço e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

SÃO FERNANDO/RN, 04 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 6933C05E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 33903900 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: M SOARES MEDEIROS ME

CNPJ/CPF: 17.851.381/0001-15

Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

SÃO FERNANDO/RN, 03 DE JANEIRO DE 2018

Atenciosamente,

Subscrevo- me atenciosamente.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 424159D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, empresa:

Contratado: M SOARES MEDEIROS ME

CNPJ/CPF: 17.851.381/0001-15

Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

SÃO FERNANDO/RN, 03 DE JANEIRO DE 2018

Atenciosamente,

Subscrevo- me atenciosamente.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 6B8F64E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

A Câmara Municipal de IPUEIRA/RN, autoriza a empresa:

Contratado: M SOARES MEDEIROS ME

CNPJ/CPF: 17.851.381/0001-15

Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Através do contrato de dispensa de licitação nº 002/2018 celebrado entre as partes, a dar início aos serviços objeto do contrato acima.

SÃO FERNANDO/RN, 04 de JANEIRO DE 2018

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 4F97B71D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. EMPRESA:

Contratado: M SOARES MEDEIROS ME

CNPJ/CPF: 17.851.381/0001-15

Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

As proposta de preço e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

SÃO FERNANDO/RN, 04 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 66578BC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

DISPENSA Nº 002/2018 – PROC. LIC. Nº 006/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA NOBRE E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME; OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SIAI, DP, SEFIP, RAIS, DIRF E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 31 de janeiro de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4F98F338

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2018**

Ref. Processo Lic. Nº 006/2018 - DISPENSA Nº 002/2018

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Serviço especializado na elaboração da folha de pagamento, SIAI, DP, SEFIP, RAIS, DIRF e demais serviços vinculados ao setor pessoal da Câmara Municipal de São José do Seridó.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa **NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - ME**.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, o Serviço especializado na elaboração da folha de pagamento, SIAI, DP, SEFIP, RAIS, DIRF e demais serviços vinculados ao setor pessoal da Câmara Municipal de São José do Seridó, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 31 de janeiro de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 71CB8B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE Nº 01/2018

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (cento sessenta reais para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal . Sendo Notificado o Vereador Celio Gonçalves de Queiroz cédula de identidade /RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob numero 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademir Liberato, nº 170- Centro são Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 30 de Janeiro de 2017

Edme Barbosa da Silva

Diretor Geral

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3BC09171

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ ou jurídica especializada em serviços de assessoria em licitações e contratos (revisão de editais e contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN, durante o período de janeiro a fevereiro de 2018, conforme a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 05 de Janeiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 536C2A55

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2018-DISPEN

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de pessoa física e/ ou jurídica especializada em serviços de assessoria em licitações e contratos (revisão de editais e contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN, durante o período de janeiro a fevereiro de 2018, conforme a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 05 de Janeiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 43FD12D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2018-DISPEN

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores em e com consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, referente à A contratação de pessoa física e/ ou jurídica especializada em serviços de assessoria em licitações e contratos (revisão de editais e contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN, durante o período de janeiro a fevereiro de 2018, conforme a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 05 de Janeiro de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 67AF09AD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2018-DISPEN

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de janeiro a fevereiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo

anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 05 de Janeiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 46299E1E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2018-DISPEN

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de janeiro a fevereiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 05 de Janeiro de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 5366217D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de janeiro a fevereiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 05 de Janeiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 418B5814

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180001

CONTRATO Nº.....: 20180001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ ou jurídica especializada em serviços de assessoria em licitações e contratos (revisão de editais e contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN, durante o período de janeiro a fevereiro de 2018, conforme a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.600,00 (sete mil, secentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 7.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 6CC99882

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180003**

CONTRATO Nº.....: 20180003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de janeiro à fevereiro de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 7.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 5584336E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e a pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Marcelo Antunes Tôres, inscrito no CPF/MF 790.718.484-34, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob o Nº 3803/OAB-RN ao Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 01 de fevereiro de 2018.

José Marcos Patrício de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 72512878

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA***

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº004/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DAS

SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO NO PERÍODO DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018.

Severiano Melo/RN, 30 de janeiro de 2018
Jacira Ferreira Lima

Pregoeira

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6939810C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO***

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO NO PERÍODO DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jacira Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente

CPF: 778.264.004.06

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 626C6948

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA***

A comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO NO PERÍODO DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018.

CONTRATADO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441

CNPJ: 15.218.638/0001-70

VALOR R\$ 5.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, quarta-feira, 30 de janeiro de 2018.

Jacira Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5F954986

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº João Gonçalves dos Santos.

CONTRATADO (A): JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490, CNPJ Nº 26.613.210/0001-49.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE GOVERNAMENTAL DA CÂMARA.

DURAÇÃO: 01/02/2018 a 31/12/2018.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente a onze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Tenente Laurentino Cruz, 31 de Janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Representada neste ato pelo Senhor João Gonçalves dos Santos.

JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490, CNPJ Nº 26.613.210/0001-49.

Representada pelo Senhor José Roberto Silva Ferreira

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 58A63A73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA Nº 004/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Cláudio Avelino de Barros, do cargo em comissão de Controlador Geral da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de janeiro de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5B13C442

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Joaci Batista Pereira Junior, do cargo em comissão de auxiliar de controle interno da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de janeiro de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 55055732

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2018**

Em, 31 de janeiro de 2018

A Tesouraria da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (uma) diária ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2018, com a finalidade de tratar de assuntos cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edson dos Santos

Tesoureiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6E42D8AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal De Currais Novos/RN através do seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara, através da Portaria Nº 43/2017 de 24 de Abril de 2017, publicada na edição nº 0117 do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, em 26 de Abril de 2017. RESOLVE:

- 1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência. Deverá comparecer junto a Câmara Municipal de Currais Novos, localizada na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro - horário de 07:00hs às 13:00hs, portando documento de identidade original com foto, documentação exigida no item 7, exames requeridos e deverá ainda apresentar declaração, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2016 (anexo III).
- 2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência, permitirá a Câmara Municipal De Currais Novos/RN convocar o próximo candidato habilitado.
- 3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para a investidura do cargo serão exigidos diante da apresentação da declaração de interesse para assumir o cargo pretendido.
- 4 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (dias) contado da publicação da nomeação do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.
- 5 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, exigido como também a não apresentação de todos os documentos solicitados a Câmara Municipal De Currais Novos/RN, convocar o próximo candidato aprovado.
- 6 – Os documentos abaixo nominados deverão ser apresentados em 02 (duas) vias autenticadas ou em cópias a serem autenticadas pela Câmara Municipal De Currais Novos/RN mediante apresentação dos originais.
- 7 - Documentos a serem apresentados

- Documentos originais:

O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse:

- a) Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II);
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- d) Uma fotografia 3x4;
- e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
- f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal de Currais Novos-RN.
 - Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:
- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada;

- Outras documentações:
- Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federais e Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa dos Tributos Federais;
- Certidão Negativa dos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
- Declaração de bens.
- EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES.
- RADIOGRAFIA DO TÓRAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
- ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- URANÁLISE;
- GLICEMIA – jejum;
- UREIA;
- CREATININA;
- VDRL;
- COLESTEROL TOTAL
- COLESTEROL HDL
- COLESTEROL LDL
- COLESTEROL VLDL
- TRIGLICERÍDEOS
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.
- ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.

Currais Novos/RN, 31 de janeiro de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

ANEXO I

CARGOS NÍVEL MÉDIO

CARGO – 205 – TÉCNICO LEGISLATIVO

CARGA HORÁRIA : 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
730002012	SUERDA LIMA CORTEZ DOS SANTOS	3

Currais Novos/RN, 31 de JANEIRO de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

MODELO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO -ANEXO II

Eu, __, portador(a) da Carteira de Identidade nº __, inscrito(a) no CPF sob o nº __, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de __ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Currais Novos/RN, __ de __ de 2018

Assinatura do Candidato

MODELO

TERMO DE INTERESSE NO CARGO -ANEXO III

Eu, __, inscrito no CPF sob o nº __, frente à aprovação no Concurso Público da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de __, nos termos da legislação municipal em vigor.

Currais Novos/RN, __ de __ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 75783165

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2018

PROCESSO: 8/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Portal da Transparência

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000008/2018	
Dispensa de Licitação nº 0/2018	
Credor: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA	
CPF/CNPJ: 043.641.954-80	
Valor Final: R\$ 300,00 (trezentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000038	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	Unid	1

Japi/RN, 04 de janeiro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 704CAA6F

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.